



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maracás

1

Quinta-feira • 26 de Março de 2020 • Ano • Nº 3639

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maracás publica:

- **Aviso de Anulação Torna Sem Efeito Publicação do Resumo da Inexigibilidade Janeiro, Publicada na Edição Nº 3556, do Dia de 17/01/2020.**
- **Aviso de Anulação Torna Sem Efeito Publicação do Resumo da Inexigibilidade Março 2020, Publicada na Edição Nº 3619, do Dia de 12/03/2020.**
- **Extrato de Rescisão Contratual Nº 2020 Contrato Nº 514/2019 Edital de Credenciamento N.º 01/2019.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121- prefeituramaracas@gmail.com - www.maracas.ba.gov.br

**AVISO DE ANULAÇÃO - TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO RESUMO
DA INEXIGIBILIDADE –JANEIRO, EM NOME DO CONTRATADO (A): :
RENATO MACHADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,,
PUBLICADA NA EDIÇÃO Nº 3556, DO DIA de 17/01/2020.**

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO RESUMO DOS INSTRUMENTOS– JANEIRO 2020 – da INEXIGIBILIDADE Nº 07/2020. O Município de Maracás, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação na edição Nº 3556, de 17/01/2020 do Extrato do Resumo de inexigibilidade MARÇO 2019 – Em nome da PESSOA JURÍDICA: **RENATO MACHADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ:30.399.545/0001-83**, com endereço na Rua Gorgonio José de Araújo-Centro-Santo Antonio de Jesus-BA.

Comissão Permanente de Licitação





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121- prefeituramaracas@gmail.com - www.maracas.ba.gov.br

**AVISO DE ANULAÇÃO - TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO RESUMO
DA INEXIGIBILIDADE –MARÇO 2020, EM NOME DO CONTRATADO (A):
SEMRETOQUE PRODUcoes E EVENTOS LTDA ME, PUBLICADA NA
EDIÇÃO Nº 3619, DO DIA de 12/03/2020.**

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO RESUMO DOS INSTRUMENTOS– MARÇO 2020 – da INEXIGIBILIDADE Nº 15/2020. O Município de Maracás, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação na edição Nº 3619 de 12/03/2020 do Extrato do Resumo de inexigibilidade MARÇO 2019 – Em nome da PESSOA JURÍDICA: **SEMRETOQUE PRODUcoes E EVENTOS LTDA ME**, inscrito sob CNPJ nº **03.615.817/0001-62**, situado à **Rua Nossa Senhora da Piedade, 291 Bairro- Santa Monica – Feira de Santana-BA, CEP: 44.077-650.**

Comissão Permanente de Licitação





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - 2020

CONTRATO Nº 514/2019
Edital de Credenciamento n.º 01/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica o presente extrato de rescisão de contrato publicado na **edição Nº 3465, dia 04/10/2019**, nos Resumos dos Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos do Mês de **outubro/2019**, para a devida produção de direito. Fica rescindido a partir do dia **02 (dois)** do mês de **Março de 2020**, a critério do contratante, o contrato relacionado abaixo:

CONTRATO Nº 514/2019.
Edital de Credenciamento n.º 01/2019.

PESSOA JURIDICA: RYANA OLIVEIRA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ: 27.459.180/0001-20, localizada à Rua José Eufrásio Souza, nº 728, Bairro Muritiba, Jaguaquara – Bahia, CEP: 45.345-000.

OBJETO: Prestação de serviços de médico para realização de aproximadamente 05 (cinco) plantões de 24 horas, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) por plantão durante a semana, realizados no Hospital Municipal Dr. Álvaro Bezerra, conforme credenciamento nº 01/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de rescisão contratual decorre de autorização da autoridade superior da Municipalidade, nos termos do procedimento, conforme § 1º do artigo 79 da Lei de Licitações.

Maracás – Bahia, 26 de Março de 2020.

DARLENE COELHO ROSA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

